



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaco reservado para o legislativo

REQUERIMENTO nº: 0206

Depto. Legislativo

Data: 21/02/2025 09:20:22

Autor(a): Ver^a. Eugênia Lima

Carimbo/Visto:

Destinatários:

Selecione o Destinatário -> 001 – Prefeita – Sra. Mirella Almeida

Selecione o Destinatário -> 044 – Secretário de Gestão Urbana – Sr. Pedro Amorim

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

Assunto: INDICAÇÃO A PREFEITA DE OLINDA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA DE CANALETA NA RUA CACTO, NA ALTURA DO NÚMERO 98, NO BAIRRO DE JARDIM FRAGOSO.

EUGENIA LIMA, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado a *Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida e comunicado ao Sr. Pedro Amorim da Secretaria de Gestão Urbana do Município de Olinda:*

Nos termos do **art. 156, inciso VIII, do Regimento Interno** desta Casa de Leis, apresento a seguinte **Indicação**, solicitando o seu devido encaminhamento a Excelentíssima Prefeita de Olinda, visando às providências cabíveis.

Solicito, portanto, que o Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, promova:

1. Obras de limpeza de canaleta da Rua Cacto, na altura do número 98, do bairro de Jardim Fragoso.

JUSTIFICATIVA:

A canaleta da Rua Cacto, na altura do número 98, no bairro de Jardim Fragoso, encontra-se em avançado estado de deterioração. O esgoto expõe a comunidade local a riscos sanitários graves, como proliferação de doenças e mau cheiro, comprometendo a saúde e o bem-estar de todos. Diante da gravidade da situação, pedimos a adoção de medidas imediatas para solucionar o problema, garantindo um ambiente seguro para os moradores da região.

Esses problemas afetam diretamente a qualidade de vida da população, comprometendo a segurança viária e a saúde pública local. A solução proposta visa evitar maiores prejuízos sociais e econômicos decorrentes da negligência na manutenção da infraestrutura urbana.

Adicionalmente, a presente indicação está fundamentada nos seguintes dispositivos legais:

- **Lei Orgânica do Município de Olinda**, especialmente o art. 14, § 1º, que dispõe sobre a competência da administração municipal em promover obras e serviços de interesse coletivo.
- **Art. 23, inciso IX, da Constituição Federal**, que estabelece a responsabilidade compartilhada entre os entes federados pela proteção ao meio ambiente e pelo desenvolvimento urbano sustentável.

Portanto, solicita-se a atenção do Executivo para a imediata adoção das providências necessárias.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, esta Vereadora fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.

Justificativa: *O pedido se faz necessário para demonstrar a preocupação desta casa legislativa com relação ao saneamento e a saúde pública no município de Olinda.*

Pede deferimento.

Olinda, 20 de fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Eugênia Lima

EUGÊNIA LIMA